

DECRETO N.º 08160 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5041, de 20 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.034.806,37 (um milhão e trinta e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.034.806,37
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.034.806,37
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.034.806,37
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	1.034.806,37
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399 1.034.806,37

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de abril de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.886-91